

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013

REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 23/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 03/2013

REGISTRO DE PREÇOS - N° 02/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de servidores de virtualização e de backup, softwares de gerenciamento dos servidores, racks, ativos de rede, computadores e notebooks, em atendimento ao Departamento de Tecnologia da Informação (DETI/CMOP), para implantação do Data Center, e demais setores da Câmara Municipal de Ouro Preto.

DO EDITAL

PREÂMBULO

Onde se lê: A Sessão Pública para o Recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, se dará no dia 07 de novembro de 2013, às 9:30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG. Leia-se: A Sessão Pública para o Recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, se dará no dia 21 de novembro de 2013, às 9:30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n°. 41,
Bairro Centro, em Ouro Preto/MG.

TÍTULO 11 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Onde se lê: Item 11.1 - A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo máximo de 10 dias após a Nota de Autorização de Fornecimento, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado na Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, os quais serão recebidos por esta última e conferidos por um representante do Departamento de Tecnologia da Informação. **Leia-se:** Item 11.1 - A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo máximo de 30 dias após a Nota de Autorização de Fornecimento, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado na Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, os quais serão recebidos por esta última e conferidos por um representante do Departamento de Tecnologia da Informação.

DO ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CAPÍTULO V - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Onde se lê: Item 5.1 - A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo máximo de 10 dias após a Nota de Autorização de Fornecimento, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado na Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, os quais serão recebidos por esta última e conferidos por um representante do Departamento de Tecnologia da Informação. **Leia-se:** Item 5.1 - A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo máximo de 30 dias após a Nota de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Autorização de Fornecimento, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado na Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, os quais serão recebidos por esta última e conferidos por um representante do Departamento de Tecnologia da Informação.

DO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - SERVIDORES, SOFTWARES, RACKS, ATIVOS DE REDE

ITEM 04 - SOFTWARE DE BACKUP

Acrescentar: 4.52 - Software de backup deverá ser ofertado suporte para 36 (trinta e seis) meses.

ITEM 6 - STORAGE

Suprimir: Item 6.16 - Deverá fornecer a funcionalidade que efetue a redução do consumo interno de gravação em disco, através de compressão de blocos para o tráfego realizado para a camada SAN;

ITEM 8 - SERVIDOR DE BACKUP

Onde se lê: Item 8.6 - Possuir no mínimo 01 (um) processador instalado, com no mínimo 04 (quatro) núcleos por processador com índice de desempenho que atenda ao especificado abaixo: A marca/modelo deverá ter índice "SPECint_rate_base2006", auditado, maior ou igual a 197 (cento e noventa e sete) no teste CPU2006 realizado com um processador de quatro núcleos instalados. Leia-se: Item 8.6 - Possuir no mínimo 01 (um) processador instalado, com no mínimo 04 (quatro) núcleos por processador com índice de desempenho que atenda ao especificado abaixo: A marca/modelo deverá ter índice "SPECint_rate_base2006", auditado, maior ou igual a 197 (cento e

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



noventa e sete) no teste CPU2006 realizado com dois processadores de quatro núcleos instalados.

ITEM 9 - UPGRADE GAVETA DE DISCO

Onde se lê: Item 9.3 - Deverá possuir capacidade bruta instalada, de pelo menos 7200 (sete mil e duzentos) GB brutos em discos SAS de no mínimo 15.000RPM. Leia-se: Item 9.3 - Deverá possuir capacidade bruta instalada, de pelo menos 7200 (sete mil e duzentos) GB brutos em discos SAS de no mínimo 10.000RPM;

LOTE 2 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM 2 - NOTEBOOKS

Onde se lê: Item 20.1 - Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial (08h às 18h). Leia-se: Item 20.1 - Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a bateria, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial (08h às 18h).

TÍTULO 6 - DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Onde se lê: Item 6.1 - A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo máximo de 10 dias após a Nota de Autorização de Fornecimento, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado na Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, os

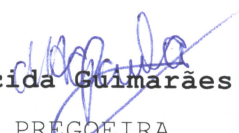
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



quais serão recebidos por esta última e conferidos por um representante do Departamento de Tecnologia da Informação. Leia-se: Item 6.1 - A LICITANTE VENCEDORA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo máximo de 30 dias após a Nota de Autorização de Fornecimento, no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situado na Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, os quais serão recebidos por esta última e conferidos por um representante do Departamento de Tecnologia da Informação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 05 de novembro de 2013.


Maria Aparecida Guimarães de Paula

PREGOEIRA